

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.194, DE 16 DE JULHO DE 1955

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio anual de Cr\$30.000,00, ao Ginásio Bertoldo Nunes, da cidade de Vigia, neste Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Govêrno do Estado autorizado a conceder o auxílio anual de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), ao Ginásio Bertoldo Nunes, sediado na cidade de vigia, neste Estado.

Art. 2º O auxílio referido será pago pela verba "Eventuais" do Orçamento para o próximo exercício e incluído nos vindouros na verba "Assistência Social".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de julho de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Albuquerque Aranha

Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

Publicado no D.O.E., 21/07/1955.

---

ESTADO DO PARÁ

TEXTOS IDÊNTICOS AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ